



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ**

Rua Uatumã, nº 08, Distrito de Balbina - Bairro Waimiri - Presidente Figueiredo - CEP 69736-000

Telefone: (92) 3312-1282

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**ATA DA 03ª REUNIÃO DA COMISSÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

Aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2020, às 13h00min, reuniram-se, através do aplicativo WHATSAPP, os servidores públicos: GILMAR NICOLAU KLEIN, Analista Ambiental, SIAPE nº 1513660, LEOMAR INDRUSIAK, Analista Ambiental, SIAPE nº 1524121 e ELEONIZIA BARRETO DA SILVA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1850253, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Reserva Biológica do Uatumã, designados pela Ordem de Serviço Nº 03 DE, 20/07/2020 – GR-1 – Base Manaus, de 23 de julho de 2020. Encerrado o prazo dos recursos, a comissão se reuniu para analisar os recursos apresentados e decidir quanto à pertinência e, em seguida, homologar o resultado do processo seletivo.

1. Em relação aos recursos apresentados pelos candidatos LUPERCÍNIO DO NASCIMENTO BASTOS, EVERALDO ALVES DOS SANTOS e RONALDO BRAGA GONÇALVES JÚNIOR, a comissão apresenta a decisão no quadro

Candidato	Interação / Alegação	Análise	Decisão
Lúpercínia do Nascimento Bastos	Candidato enviou cópia de correspondência com o endereço residencial, em 07/08/2020, uma vez que sua inscrição foi indeferida	Conforme o Edital, a apresentação do comprovante de residência - entre outros documentos - deveria ocorrer no momento da inscrição. 2.4.3. Original e cópia do Comprovante de Residência	Indeferido

		(Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato.	
Everaldo Alves dos Santos	Candidato enviou novamente o e-mail com cópia de seus documentos pessoais e comprovantes de cursos e certificados em 07/08/2020	A comissão analisou novamente os documentos apresentados pelo candidato, para rever a pontuação. Sendo assim, a maior parte dos cursos não se enquadra na lista daqueles apresentados no item 3.2 do Edital. Sendo assim, a pontuação foi mantida.	Indeferido
Ronaldo Braga Gonçalves Júnior	O candidato, através do Recurso (Doc. SEI 7549516) alega que tem o curso técnico de mecânica, com 3640 horas (Curso Técnico Integrado) e mais 360 horas de estágio, totalizando 4.000 horas.	A comissão discutiu a questão dos cursos técnicos na 2 <sup>a</sup> Reunião ocorrida em 05/08/2020 e novamente nesta reunião, em função deste recurso. O Edital lista os seguintes cursos, no item 3.2.5: - mecânica de automóveis, entre outros. Analisando a grade curricular do curso Técnico em Mecânica não há referência à mecânica de motores ou de automóveis na grade do curso. Tampouco o candidato apresentou comprovante do local do estágio, se foi feito com motores de combustão e automóveis ou implementos agrícolas. Finalmente, a comissão desconsiderou outros cursos técnicos realizados pelo IFAM, que estavam relacionados na lista do item 3.2.5. Sendo assim mantém sua decisão.	Indeferido

2. Em relação às notas dos candidatos, a Comissão HOMOLOGA a classificação, conforme o quadro abaixo:

NOME	Nota Final	Indicação
Dorizé do Carmo Silva	27	Contratação
Rodrigo Ferreira Nunes	23	Contratação

Antônio Silva dos Santos	22	Contratação
John Michell Linhares Oliveira	6,3	Contratação
Frederico Roldão de Oliveira Neto	6	Lista de Espera
Daniel Paulo dos Anjos	6	Lista de Espera
Giwssep Ferreira Nunes	6	Lista de Espera
Jomhara Braga Quadros	6	Lista de Espera
Paulo Sérgio da Costa Júnior	6	Lista de Espera
Ronaldo Braga Gonçalves Júnior	6	Lista de Espera
Marlisson Roberto Pimentel Chaves	5	Lista de Espera
Irlan Cláudio da Silva	5	Lista de Espera
Everaldo Alves dos Santos	5	Lista de Espera
Carlos Augusto Rodrigues Fialho	2	Lista de Espera
Romário Silva	1	Lista de Espera
Delmo da Silva dos Santos Júnior	0	Desclassificado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

*assinado eletronicamente*

**GILMAR NICOLAU KLEIN**

Analista Ambiental, Presidente da Comissão

*assinado eletronicamente*

**ELEONIZIA BARRETO DA SILVA**

Analista Ambiental

*assinado eletronicamente***LEOMAR INDRUSIAK**

Analista Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Nicolau Klein, Chefe**, em 10/08/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Eleonizia Barreto da Silva, Analista Ambiental**, em 10/08/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Leomar Indrusiak, Analista Ambiental**, em 10/08/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7549568** e o código CRC **EB9D7BE4**.**MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE**

